



EDITAL N° 02/2026 – REITORIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam a prorrogação de renovação de matrícula dos cursos de graduação presencial para o **1º semestre de 2026**, conforme determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, e também, com a adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais (CPSE).

Art. 1º. Os candidatos dos Processos Seletivos (Vestibular e de Vagas Remanescentes), bem como, aos alunos dos cursos presenciais do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, poderão efetivar e/ renovar a matrícula, até o dia **20 de março de 2026**.

Art. 2º. As faltas acumuladas até a confirmação da matrícula, não serão justificadas, cabendo aos alunos arcar com ônus deste procedimento.

Art. 3º. Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Camile Luciane da Silva
Reitoria